

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1830 , DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.631*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			500,00
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
143	12.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social <input type="checkbox"/>	500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 100	Recursos Extras - Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
141	12.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social <input type="checkbox"/>	-500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 100	Recursos Extras - Educação	

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 10 de janeiro de 2018

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DADOS DE ENCERRAMENTO